



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO

Indicação Nº 191 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Sr. Maique Aparecido Alves

maiique@camarabd.mg.gov.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada à Secretaria de Obras Públicas a seguinte indicação:

Indica ao Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social que realize um estudo técnico para implantar pontos específicos de embarque e desembarque para passageiros que utilizam táxis e aplicativos de transporte.

JUSTIFICATIVA: A implantação de pontos específicos de embarque e desembarque para passageiros de táxis e aplicativos de transporte é uma medida necessária para melhorar a mobilidade urbana, a segurança e a organização do trânsito em nossa cidade.

Atualmente, muitos passageiros aguardam ou são deixados em locais inadequados, como:

- Faixas de pedestres, atrapalhando a circulação;
- Vias movimentadas, aumentando o risco de acidentes;
- Entradas de garagens e estabelecimentos, causando transtornos.

Além disso, motoristas de aplicativos muitas vezes param em locais aleatórios, gerando congestionamentos e situações perigosas. Com pontos definidos e sinalizados, teremos benefícios como:

- ✓ Mais segurança para passageiros, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência;
- ✓ Melhor fluidez no trânsito, evitando paradas indevidas;
- ✓ Facilidade para motoristas e usuários, que saberão exatamente onde esperar e parar;
- ✓ Redução de conflitos entre veículos e pedestres.

Cidades que adotaram essa medida tiveram ganhos significativos em organização e eficiência no transporte. Portanto, solicita-se à Secretaria de Trânsito que avalie tecnicamente os locais mais estratégicos para a implantação desses pontos, priorizando áreas de grande movimento, como centro comercial, terminais de transporte e zonas hospitalares.

Bom Despacho, 12 de maio de 2025.

João Eduardo
Vereador